



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 26/2025

I. Exposição da Matéria:

Trata-se de Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa “Estatui regras para o pagamento de despesas através do Regime de Adiantamento, e dá outras providências”.

Este é o relatório.

II. Voto do Relator:

De acordo com a regra contida no art. 53 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

A proposição encontra amparo na competência legislativa municipal prevista no artigo 30, Inciso I da Constituição Federal, que assegura aos Municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

O projeto de lei em exame observa os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e moralidade, ao disciplinar de forma clara e objetiva a concessão de adiantamentos para cobertura de despesas urgentes e inadiáveis, cujo pagamento não possa aguardar o trâmite normal de empenho e liquidação.

Não se vislumbra, ademais, qualquer vício de constitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade que possa obstar o regular prosseguimento da tramitação da matéria.

Diante do exposto, VOTO pela regular tramitação do Projeto.

III. Decisão da Comissão

Os demais membros integrantes da Comissão votam com a relatora.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

IV. Parecer Final

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final opina pela tramitação regular do Projeto de Lei em análise e sua posterior aprovação.

Mandaguacu, 30 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Karina Grossi

Karina de Fátima Grossi

Relatora/Presidente

Alessandra Mansano

Membro

Luci Amorim

Membro

Marielde Amorim

Membro